

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

ÁLVARO GONÇALVES DE CÁCERES, LEITOR DEL REI D. AFONSO V DE PORTUGAL.

SOUSA, J. M. Cordeiro de

Ano: 1952 | Número: 62

Como citar este documento:

SOUSA, J. M. Cordeiro de, Álvaro Gonçalves de Cáceres, leitor del rei D. Afonso V de Portugal. *Revista de Guimarães*, 62 (3-4) Jul.-Dez. 1952, p. 244-249.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães
E-mail: geral@csarmento.uminho.pt
URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Álvaro Gonçalves de Cáceres, leitor del Rei D. Afonso V de Portugal (*)

por J. M. CORDEIRO DE SOUSA
Da Academia Portuguesa da História.

Ou que fôsse oriundo da nobre família estre-menha dos Cáceres, ou que da cidade de onde viera tomasse o apelido; aparece-nos na corte de D. Afonso V um certo Álvaro Gonçalves de Cáceres, que os genealogistas nos dizem que de Castela se passara a Portugal em dias desse Rei (1), e os historiadores nos afirmam ter exercido o cargo de cronista (2), e até de cronista-mor e sucessor do velho Gomes Eanes de Azurara (3).

Não encontro, porém, documento que comprove tal afirmação, e Teófilo Braga (4) diz que «a Azurara sucedeu . . . no encargo de escrever as crônicas do Reino, Rui de Pina», sem mencionar, entre um e outro, qualquer nome. E assim deve ser.

Álvaro de Cáceres, a quem Afonso V em 1459 chama seu servidor e leitor das crônicas e livros de Castela (5), terá sido simplesmente o leitor do Rei,

(*) Comunicação apresentada à 2.ª Asambleia de Estudios Extremeños, realizada em Cáceres, no mês de Outubro de 1949.

(1) Vilas Boas, *Nobiliarchia Port.*, p. 250.

(2) Sousa, *Hist. Genealógica*.

(3) Barbosa Machado, *Bibl. Lusit.*, tomo 1.º, p. 103 (edição 1930).

(4) *Manual da hist. da literatura portuguesa*.

(5) Torre do Tombo, *Chancelaria del Rei D. Afonso V*, liv. 36.º, fol. 155.

o homem da sua privança que nas horas de ócio lhe lia em voz alta os cronicões e as novelas de cavalaria do seu país (1).

Tanto mais razoável se me afigura esta hipótese, quanto é certo que Azurara «viveo alguns annos depois dos de Mil quatrocentos e setenta & dous» (2), isto é: mais de treze após a citada referência do documento régio, que, aliás, não o diz cronista.

Que tenha prestado a Rui de Pina esclarecimentos acerca da tomada de Alcacer-Ceguer, como testemunha presencial, é crível. Mas que fôsse ele o autor de qualquer crónica de Afonso V, não há o menor indício que leve a tal suposição. Antes Barbosa Machado nos declara que «não escreveu a História deste Príncipe» (3).

Os trabalhos literários que se lhe conhecem são: *Da dignidade de Duque, sua origem, excelências, e obrigações de seu ofício*, manuscrito que existia na biblioteca do Marquês de Gouveia; e *Que cosa sea hidalguia, quando conviene, y a quien se debe* (4). Parece que ambos os trabalhos dedicou ao Duque de Bragança D. Afonso (5).

Como era dado às letras, e se sabe que lia nas crónicas, alguém se lembrou de chamar-lhe cronista, e outros repetiram e ampliaram a afirmação sem mais investigar.

Que tenha vindo homiziado, como outros do mesmo apelido durante as lutas fratricidas de Castela, não é impossível. Gonçalo Martins de Cáceres e seu irmão Álvaro Mendes de Cáceres, filhos de Gonçalo de Cáceres, e outros (6) partidários do belicoso Pedro o Cruel, passaram a Portugal em tempos de D. Fernando I (7), e por cá permaneceram, gratos

(1) Frei Domingos Vieira, *Grande dicion. port.*, s. v. «leitor».

(2) Damião de Gois, *Cron. do Serenissimo Senhor Rei D. Manoel*. P. 4.^a, cap. 38.

(3) *Bibl. Lusit.*, tomo 1.^o, p. 103 (ed. 1930).

(4) Sousa, *Hist. Geneal. Aparato n.º 7*.

(5) Barbosa Machado, *Bibl. Lusit.*, id.

(6) Manso de Lima, *Famílias de Portugal*, ms. da Bibl. Nacional de Lisboa.

(7) Fernão Lopes, *Cron. del Rei D. Fernando*, cap. 25.

aos favores do Rei que lhes doou a jurisdição de vilas e castelos.

Ao primeiro fez mercê dos castelos de Arronches e da Codiceira (1), das vilas de Sarzedas, Póvoa, Meadas, etc. (2) e dos direitos de Elvas (3); ao segundo entregou os castelos de Alter do Chão (4) e da Sortelha (5), e os julgados de Fornos (6), Penaverde (7), Sarzedas, Meadas, etc. (8).

Depois da morte de D. Henrique voltaram à Pátria, mas do segundo ficou descendência no País (9). Deles proclama Severim de Faria que «ainda que a parte del Rey D. Pedro, que seguirão, ficou vencida, e eles forão desterrados de Castela, ficarão com a vitória de se não sugeitarem à parte contrária, conservando a sua lealdade» (10).

*

Deste apelido, e vivendo em Lisboa, mas já no século xvi, de entre outros tenho notícia de: Luiz de Cáceres, que escreveu um *Breve compêndio de moralidades*, e outro sobre os trabalhos do Rei, dedicado a D. João III, e foi também autor de um tratado sobre a quadratura do círculo, etc. (11); Francisco de Cáceres, sua mulher Guiomar de Cáceres, e uma filha, foram denunciados à Inquisição em 20 de Junho de 1543 (12); Mem de Cáceres, almoxarife do Hospital de Todos os Santos (13); João de

(1) Torre do Tombo, *Chancelaria del Rei D. Fernando*, liv. 1.º, fol. 136 v.

(2) *Idem*, fol. 75.

(3) *Idem*, fol. 125.

(4) *Idem*, fol. 112 v.

(5) *Idem*, fol. 149.

(6) *Idem*, fol. 89 v.

(7) *Idem*, fol. 100 v.

(8) *Idem*, liv. 2.º, fol. 16 v.

(9) Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tit. Cáceres.

(10) *Notícias de Port.*, disc. 3.º, § 14.º, p. 99.

(11) Sousa, *Hist. Geneal.*, vol. 3.º, p. 361.

(12) *Arquivo Hist. de Port.*, vol. 6.º, p. 170.

(13) *Idem*.

Cáceres, filho de Pedro de Cáceres, morava na rua dos Cónegos em 1569 ⁽¹⁾, e parece que casou em 1584 com Beatriz Velha ⁽²⁾; outro do mesmo nome, mercador, casado com Maria da Costa e morador às Portas do Mar, foi contador da cidade em 1595 ⁽³⁾, e baptizou um filho de nome Rodrigo em 1593 ⁽⁴⁾; uma Maria de Cáceres foi casada com o ourives João Álvares, que em 1565 eram moradores à Porta do Ferro ⁽⁵⁾; outra, ou quem sabe se a mesma, casou com Bento Vaz, aos 7 de Janeiro de 1581 ⁽⁶⁾; etc., etc.

*

Mas de Álvaro Gonçalves, o único documento verídico que nos informa concretamente da sua actividade em Portugal, é a carta em que Afonso V lhe concede braço de armas, e nos atesta a sua presença e feitos na conquista da praça marroquina de Alcacer-Ceguer ⁽⁷⁾.

Por essa carta ficamos sabendo que, além do cargo que tinha na corte portuguesa de leitor do Rei, esteve com ele nas partes de Além: «por serviço de Deus e nosso, em Africa comnosco», e tomou parte na empresa de Alcacer em 17 de Outubro de 1458, onde «animosa e prudentemente» se houve, praticando feitos tais que por eles mereceu ser armado cavaleiro pelo próprio Rei: «per nossa mão caualleyro ho armámos e fizemos».

E é tudo quanto dele sabemos.

Parece, no entanto, plausível que Álvaro Gonçalves de Cáceres, seria um daqueles fidalgos que, ansiosos por ganharem fama e glória pelas armas,

(1) Pedro de Azevedo e E., Prestage, *Reg.tos da freguesia da Sé*.

(2) *Idem.*

(3) *Idem.*

(4) *Idem.*

(5) *Idem.*

(6) *Idem.*

(7) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria del Rei D. Afonso V*, liv. 36.º, fol. 155; e liv. 4.º de *Místicos*, fol. 1., Doc. in fine.

mas desiludidos com as inúteis, embora espectaculosas incursões por terras de Granada nos anos de 1455, 1456 e 1457, em que Henrique IV, com o pretexto de poupar as vidas dos seus vassallos, manifestara apenas a sua pusilanimidade ⁽¹⁾; viesse oferecer a sua espada a Afonso V de Portugal, que então iniciava valentemente as suas campanhas no Maghreb.

Assim poderá justificar-se a presença do intrépido fidalgo estremenho na tomada de Alcacer-Cequer em 1458.

DOCUMENTO

Alvoro Gomçallves de Caceres. Carta per que foy feito cavalleyro e dadas armas que elle e todollos outros seus descendentes poderam trazer em suas cotas darmas e escudos.

Ao muy virtuoso e muy exçelente primçipe Frederico, per graça de De[us] emperador dos romaãos, e sempre acreçemtador, amigo seu como Irmaão muy amado, emv(e)ja dos imfiees, gloriosamente t(r)ehunfa(nte), e aos outros muy esclarecidos per essa mesma gracia Rex seus amigos como Irmaãos muy caros; dom Affomssso per semelhamte graça Rey de Portugall e do Algarve e señor de Cepta e Dalcaçer em Affrica, saude e simçera deleyçom.

Aos illustres primçipes dos Rex primos genitos, e aos duques seus amigos como parentes amados, e aos magnificos marqueses, notaves meestres das hordeës, comdes, nobres, barooes, e estremados cavalleyros, e a quaaes quer outros fiees (cris)ptaaos, muitas saudes como a homrra de cada huñ desejada, guallardom de toda virtude seja.

¶ Justa cousa he aaquelles ser dada, que som desmeradas bomdades e resplamdor de fremosa lealldade guarneçidos. Por o quall nós, comssiramdo

(1) Lafuente, *Hist. Gen. de España*, P. 2.^a, liv. 3.^o, cap. 30, p. 504 (ed. 1861).

que o discreto Alvaro Gomçallvez de Cáceres, nosso s(er)vidor e leitor das carónicas e livros de Castella, barom virtuoso e fiell, por serviço de D(eu)s e nosso, em Africa com nosco, e em nossa frota e hoste, passou comtra aquella jemte barbara e cruell, em a tomada Dalcaçer Ceguell foy, omde animosa e prudentemente se ouve como mereçedor da hordem mellitar, s(er)uamdo a maneyra acostumada; alli per nossa mão cavalleyro ho armamos e fizemos, e como rrezoavell e conveniente cousa he que os f(ilhos) e todos os outros seus delle descendêtes das homrras dos padres e seus mayores gozem por rresplandor de sua p(es)soa, e homrra de seus suçesores, as armas de fumdo em esta nossa carta pimtadas fulhadas, lhe damos e outorgamos p(er)a sempre, a saber:

Huũ escudo de campo douro com huũa palma verde com seu fruyto, e ençima della huũa estrella vermelha, segumdo per Algarve, nosso rey darmas, lhe foram assignadas. As quaaes o dito Alvaro Gomçallves, e todollos outros seus descendentes, possã trazer em suas cotas darmas, e escudos, e guarnimentos que elles quiserem, sem alguũ costrangim(ê)to sobre ello lhe ser posto por pessoa alguũa.

¶ E por tanto ao dito emperador e atodollos Rex e príncipes e a quaaes quer delles a que esto per teemçer, affeytuosamente rrogamos que em seus rregnos e señorios lhes praza leixar trazer as ditas armas ao dito Alvaro Gomçallvez, e a todos seus descendêtes, como dito he. E sse alguũ em tall quiser comtra dizer, por nossa contenplação o defendam e emparem em todo ello.

¶ E em testemunho das quaaes cousas lhe mamdamos dar esta carta.

Dada em a nossa muy noble e sempre leall çidade de Lixboa, assignada per nossa mão e aseellada com o nosso seello do chumbo pemdemte, a XXIIJ dias de Junho, Alvaro Lopez a fez, anno do naçimento de nosso Señor Jh(es)u (Cris)p(t)o de mill e ccccLIX annos.

— Torre do Tombo, Chancelaria del Rei D. Afonso V, liv. 36, fol. 155, e liv. 4.º de Místicos, fol. 1.